



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026, às 10h00h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, neste município, realizou-se a décima segunda reunião ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de São João, Casa Emídio Corrêa de Oliveira, sob a presidência do vereador Pierre Andre Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o vereador Jose Elias Sobral Zumba, e secretariada pelos vereadores Marcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Havendo número legal, o excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão, saudando os vereadores presentes, o público presente e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, rogando a proteção divina e convidando o primeiro secretário para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, foi realizada a chamada nominal dos excelentíssimos senhores vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes parlamentares: Antonio Carlos da Silva, Otoniel Pedro da Silva, Marcio Gonzaga Pitanga da Silva, Manoel Messias Ferreira Zumba, Rosineide de Moura Leite, Heleno Dantas de Lima Junior, Mairkon Flannckyn Correia, Jose Edvaldo da Silva Goncalves, Jose Elias Sobral Zumba e Pierre Andre Rocha Santiago, sendo informado que o vereador Joseval de Assis da Silva acompanhava a Reunião e votava de forma remota. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente convidou o segundo secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior, referente à 11ª reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2026, que após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes, com registro do voto remoto favorável do vereador Joseval de Assis da Silva. Após, foi dado início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**: Dando início à ordem do dia, o presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias constantes do expediente, sendo anunciado o Parecer Definitivo nº 011/2026, de 24/04/2026, emitido nos autos do Procedimento de Tomada de Contas nº 001/2026, pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que versa sobre o parecer prévio oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 24100526-7, relativo às contas de governo do exercício financeiro de 2023, prestadas pelo senhor Jose Wilson Ferreira de Lima. Em seguida, o presidente Pierre Andre Rocha Santiago



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

esclareceu que a reunião tinha por finalidade a primeira discussão e votação das contas de governo do exercício financeiro de 2023 do município de São João, tendo como gestor o senhor Jose Wilson Ferreira de Lima, informando que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco encaminhou a esta Casa Legislativa o parecer prévio referente às referidas contas, para análise e pronunciamento dos vereadores. O presidente registrou ainda que os documentos foram apresentados em plenário, encaminhados à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, analisados pela comissão e devolvidos com parecer definitivo, tendo permanecido à disposição dos vereadores pelo prazo regimental, sem apresentação de emendas ou pedidos de informação, ressaltando também que o gestor foi devidamente notificado e apresentou defesa, com garantia do contraditório e da ampla defesa. Destacou, ainda, que, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Orgânica Municipal, o parecer prévio do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, registrando que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco emitiu parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas do exercício de 2023. Na sequência, o presidente convidou a vereadora Rosineide de Moura Leite, relatora da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para proceder à leitura do Parecer Definitivo nº 011/2026. Com a palavra, a vereadora Rosineide de Moura Leite realizou a leitura do referido parecer, informando tratar-se de processo de tomada de contas instaurado para análise e posterior pronunciamento da Câmara Municipal sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do gestor Jose Wilson Ferreira de Lima. Durante a leitura, foram expostos os fundamentos jurídicos do controle externo, a competência da Câmara Municipal para julgamento das contas de governo, a natureza opinativa do parecer prévio do Tribunal de Contas, a defesa apresentada pelo gestor, bem como as recomendações e apontamentos constantes no parecer técnico. Ao final, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinou pela aprovação com ressalvas das contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2023, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do parecer definitivo, a ser convertido, para fins de julgamento, em projeto de decreto legislativo. Encerrada a leitura do parecer, o presidente esclareceu que, a partir do sistema de votação eletrônica utilizado pela Casa, a votação seria realizada pelo painel, sendo posteriormente franqueada a palavra aos vereadores que desejassem



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

justificar seus votos. Colocada a matéria em discussão e votação, o parecer pela aprovação com ressalvas das contas de governo do exercício financeiro de 2023 foi aprovado por maioria, registrando-se 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Messias Ferreira Zumba, com registro da participação remota do vereador Joseval de Assis da Silva. Encerrada a votação, foi facultada a palavra aos vereadores para justificativa de voto. Com a palavra, o vereador Manoel Messias Ferreira Zumba procedeu à leitura do Ofício nº 001/2026, de seu gabinete, no qual apresentou manifestação de divergência técnica relativa à prestação de contas do exercício financeiro de 2023, justificando seu voto contrário. Em sua manifestação, o vereador apontou, entre outros fundamentos, o descumprimento dos limites de gastos com pessoal, a abertura de créditos suplementares sem a devida autorização legislativa, falhas relacionadas aos repasses previdenciários, desequilíbrio fiscal e outros apontamentos que, em seu entendimento, possuiriam gravidade suficiente para justificar a rejeição das contas, razão pela qual manifestou posicionamento contrário à aprovação. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Jose Elias Sobral Zumba, que justificou seu voto favorável, destacando a confiança no parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, órgão competente para analisar e fiscalizar as contas públicas, ressaltando que, ao recomendar a aprovação com ressalvas, o Tribunal reconheceu a regularidade geral da gestão. O vereador também parabenizou a equipe da Prefeitura Municipal, secretários, diretores, coordenadores, servidores e o prefeito Jose Wilson Ferreira de Lima pelo trabalho realizado no município, afirmando que a gestão tem contribuído para o crescimento e desenvolvimento de São João. Ato contínuo, foi dado início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**. Não havendo mais matérias a serem tratadas nem outros oradores inscritos, o presidente agradeceu a presença dos vereadores, do público presente, dos servidores desta Casa Legislativa e daqueles que acompanhavam pelas redes sociais, informando que a próxima reunião será realizada na terça-feira seguinte, às 18h45, destinada exclusivamente à segunda votação das contas do exercício financeiro de 2023, não havendo deliberação de outras matérias. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, desejando um bom final de semana a todos e determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João, Pernambuco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

Pierre André Rocha Santiago

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO

Presidente

Jose Elias Sobral Zumba

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

Marcio Gonzaga Pitanga da Silva

MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA

1º Secretário

Otoniel Pedro da Silva

OTONIEL PEDRO DA SILVA

2º Secretário